

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA REALIZADA NO DIA 30/11/2015- Aos trinta dias do mês de março de dois mil e quinze, às dezesseis horas, em segunda convocação, na Sede da Entidade sito a Travessa Olindina Alves Pereira, 07, Centro, Florianópolis, SC, e de acordo com o artigo 16, parágrafo 1º dos Estatutos Sociais da entidade sindical, reuniram-se os trabalhadores da categoria profissional, sócios e não sócios, para atender o Edital de convocação publicado no Jornal Notícias do Dia do dia 19/11/2015. Dando por iniciados os trabalhos da Assembléia, o Presidente Sr. Anésio Schneider, na qualidade de Presidente da Assembléia, após a composição da mesa, pediu a mim, Luiz Carlos Severino da Silva, que procedesse a leitura do Edital de Convocação para completa ciência dos trabalhadores presentes, cujo teor é o seguinte: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e de Turismo e Hospitalidade da Grande Florianópolis – SITRATUH/FLORIANÓPOLIS Sede Travessa Olindina Alves Pereira, 07, Centro, Florianópolis, SC Edital de Convocação Assembléia Geral Ordinária Específica O Presidente do Sindicato, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social Art. 17, da Entidade e Legislação em vigor, CONVOCA os Empregados em empresas de Turismo, Interpretes e Guias de Turismo, do 4º grupo do artigo 577 da CLT, associados e interessados, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 30 de novembro de 2015 na Sede da Entidade, sito a Travessa Olindina Alves Pereira, 07, Centro, Florianópolis, SC, às 15h (quinze horas) em primeira convocação com o número legal de empregos presentes ou às 16h (dezesseis horas) em segunda convocação com qualquer número de presentes, em cumprimento ao ARTIGO 524 Letra “E” e 612 da CLT, para dar início as negociações com o Sindicato das Empresas de Turismo do Estado de Santa Catarina, a fim de estabelecer os critérios para correção salarial na data base da categoria 1º de janeiro de 2016 nos municípios de: Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Garopaba, Governador Celso Ramos, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São José e São Pedro de Alcântara com a seguinte: ORDEM DO DIA; 1º)- Instalação dos trabalhos e composição da Mesa; 2º)- Apresentação, discussão e deliberação da Pauta única de reivindicação a ser apresentada ao Sindicato das Empresas de Turismo do Estado de Santa Catarina, inclusive deliberar sobre o percentual a ser utilizado na reposição salarial para o ano de 2016; 3º) Conceder poderes à Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e de Turismo e Hospitalidade da Grande Florianópolis para celebrar a qualquer tempo Convenção Coletiva ou propor Dissídio Coletivo caso infrutíferas as negociações com a Entidade Econômica; 4º) Fixação de Contribuição aos integrantes da categoria Profissional para custeio e desenvolvimento social da Entidade Sindical, conforme Art. 3º dos Estatutos Sociais, Art 513 Letra “E” da CLT e inciso IV, do art. 8º da Constituição Federal; 5º) As decisões serão tomadas por escrutínio secreto; 6º) Assuntos Gerais. Florianópolis, 18 de novembro de 2015 Anésio Schneider – Presidente . Concluída a leitura, o Sr. Presidente Anésio Schneider, obedecendo a ordem do edital, apresentou a Proposta da Convenção Coletiva de Trabalho para o biênio 2016/2016, que abrange os Empregados em empresas de Turismo, Interpretes e Guias de Turismo. O Presidente Anésio Schneider explicou pormenorizadamente todas as cláusulas, constantes na proposta, não permitindo, assim, que pairassem dúvidas sobre qualquer uma delas. Em seguida abordou o 3º tópico da ordem do dia, explicando que é necessário que os trabalhadores concedam poderes ao Sindicato que os representa para que este tenha legitimidade para celebrar, a qualquer tempo, Convenção Coletiva de Trabalho ou propor Ação de Dissídio Coletivo, o que ocorrerá com a anuência das partes, na hipótese de infrutíferas as negociações com a entidade sindical patronal. Dando seguimento, o Sr. Presidente Anésio Schneider passou a discorrer sobre o 4º item da ordem do dia que trata da fixação da Taxa Negocial Profissional, a ser descontada dos empregados integrantes da

categoria profissional, na folha de pagamento nos seguintes percentuais e respectivos meses: 3% (três por cento), calculados sobre o valor estipulado na IV Quarta faixa do Piso Salarial do Estado de Santa Catarina, nos meses de maio, agosto e novembro. O recolhimento deverá ser efetuado nos meses subsequentes ao desconto, isto é, em junho, setembro e novembro. Informou, ainda, sobre o direito do empregado não sindicalizado se opor ao desconto da contribuição assistencial. Esclareceu que a oposição ao desconto deverá ser feita pessoalmente na sede do sindicato profissional, carta escrita de próprio punho, no prazo que vai do dia 1º ao 10º dia do mês previsto para o desconto ou seja do dia 1º ao 10º dia dos meses de maio, agosto e novembro. E por fim, o Presidente Anésio Schneider, informou que os itens constantes na Ordem do Dia, que foram devidamente explicados, serão votados por aclamação. Em seguida deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso. Houve diversas manifestações e após caloroso debate, o Presidente Anésio Schneider, retomou a palavra e solicitou que passássemos a votação explicou a todos que seria da seguinte forma que estivesse de acordo que permanecesse sentado e quem tivesse contra que ficasse em pé. Após estas providências, o Sr. Presidente Anésio Schneider determinou o início da votação e a proposta foi aprovada por unanimidade. E diante do resultado o Sr. Presidente Anésio Schneider declarou aprovados os itens da Ordem do Dia. O Sr. Presidente Anésio Schneider, agradeceu aos empregados e após fazer constar em ata estas informações e constatar que nada mais havia para ser tratado, a Presidente agradeceu o comparecimento dos trabalhadores, e as 18:40 (dezoito horas e quarenta minutos) ordenou o encerramento da assembleia geral com a lavratura da presente ata que será assinada por mim, secretário e pelo Presidente Anésio Schneider.

